



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 6/6/2019. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezesete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5290 e 5291, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 221/2019, de 5/6/2019, em resposta ao ofício 1/2019, do Gabinete do Vereador João Savi, referente a pedido de informações sobre a manutenção de compressores de ar das unidades de saúde da Colônia Francesa, Queimadas e Guarauninha; e ofício 229/2019, de 5/6/2019, em resposta ao ofício 59/2019, da Câmara Municipal, apresentando informações sobre o pagamento de salários acima do teto constitucional para servidores municipais. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício 100/2019, de 30/5/2019, em resposta ao ofício 2/2019, do Gabinete do Vereador Rogério Czelusniak, informando que foi realizada a troca do veículo referido e encaminhando cópia do documento do mesmo. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 42/2019, protocolada sob número 406/2019, de 5/6/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que veja da possibilidade de disponibilizar local próprio para depósito e a devida coleta do lixo reciclável nas localidades de Pinheiral de Baixo, Faxinal dos Quartins e Água Clara”; e indicação 43/2019, protocolada sob número 407/2019, de 5/6/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Educação que veja da possibilidade de disponibilizar local próprio para estacionar o ônibus escolar dentro do pátio da Escola Municipal compartilhada Pedro Gross Filho, da localidade de Pinheiral de Baixo”. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5290. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5291. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 37 a 43/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5284, 5288, 5289 e 5292. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.